



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1295 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 767/98-PMDG

De: 16 de Abril de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para construção de Postos Policiais no município de Delmiro Gouveia-AL.

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada abertura no orçamento vigente do município, crédito adicional especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), junto a especificação orçamentária abaixo:

07.07 - Secretaria Municipal de Obras e Transportes
06.30.177.1027 - Construção ou Ampliação de Postos Policiais no Município de Delmiro Gouveia
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 65.000,00

Art. 2º - A abertura do crédito que trata o Art. 1º correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.07 - Secretaria Municipal de Obras e Transportes
13.76.447.1016 - Construção e/ ou Restauração de Barragens e Açudes
4110 - Obras e Instalações R\$ 65.000,00

Art. 3º - O Crédito adicional especial de que trata o Art. 1º destina-se para construção de postos policiais junto ao município de Delmiro Gouveia, visando dar mais segurança à população, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 1998.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.





ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

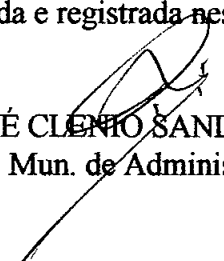
Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1295 - CGC 12.224.895/0001-27

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 1998


LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

Publicada e registrada nesta data


JOSÉ CLELIO SANDES
Sec. Mun. de Administração

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

A short, faint line of text or a mark on the left side of the page.

